



## PORTARIA Nº 107, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **Diretor Geral do Campus Pinhais do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1676 de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e conforme processo n.º 23411.010806/2018-15 e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n.º 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR".

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os gestores do Contrato nº 06/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Pinhais e a empresa Sobeno Serviços para Elevadores Ltda:

I - Dispensar a servidora Luci Teixeira Iachinski de França, Siape: 1183647, da função de gestora titular do contrato.

III - Designar a servidora Tatiana Barbosa Riedo, Siape: 2106694, para a função de gestora titular do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

**Art. 2º** São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço eletrônico.

**Celso Luiz Buiar**

**Siape 1565419**

**Diretor Geral do Campus Pinhais do Instituto Federal  
de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**



Documento assinado eletronicamente por **CELSO LUIZ BUIAR, DIRETOR(a)**, em 18/08/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1344292** e o código CRC **A18DC15F**.